

Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais

Licença

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

- a. Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.
- b. Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.
- c. Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (Veja O Efeito do Acesso Livre). Fonte: <https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/14035>. Acesso em: 11 maio 2026.

Referência

CARDOSO, Maykon Dhonnes de Oliveira et al. As conferência de educação na região noroeste de Tocantins: resistência, democracia e participação social. Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 123–147, 2023. DOI: <https://doi.org/10.31668/revsap.v12i1.14035>. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/14035>. Acesso em: 11 maio 2026.

AS CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO NA REGIÃO NOROESTE DO TOCANTINS: RESISTÊNCIA, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

The education conferences in the Northwest region of Tocantins: resistance, democracy, and social participation

Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso

Universidade Federal do Tocantins – UFT
maykon.cardoso@mail.uft.edu.br

Rosilene Lagares

Universidade Federal do Tocantins – UFT
roselagares@uft.edu.br

Robson Vila Nova Lopes

Universidade Estadual do Tocantins – UFT
robson.vl@unitins.br

Remi Castioni

Universidade de Brasília – UnB
remi@unb.br

Resumo: Com o tema “As conferências de educação na região noroeste do Tocantins: resistência, democracia e participação social” este artigo busca compreender o movimento de articulação, planejamento e realização das conferências de educação na região noroeste do Tocantins (Conae/2022), com base na disputa da gestão da educação pública em seus respectivos sistemas municipais de ensino. Nessa perspectiva situa o processo de planejamento e constituição dos fóruns municipais de educação, à realização das pré/conferências e os eixos norteadores de des/construção de proposições que fundamentam às políticas educacionais de cada território materializando-se na Conferência Intermunicipal de Educação realizada em Colinas do Tocantins. Trata-se de um estudo exploratório, bibliográfico e documental em relação ao delineamento dos procedimentos metodológicos. Fundamentado na análise das etapas realizadas nos municípios da região sinaliza-se à riqueza da participação nos espaços de discussão/decisão das políticas educacionais locais além da integralização regional em torno de um projeto de gestão da educação pública assentado na democracia e na participação social.

Palavras-chaves: Conferências de Educação. Democracia. Educação Pública.

Abstract: With the theme "The education conferences in the northwest region of Tocantins: resistance, democracy and social participation", this article seeks to understand the movement of articulation, planning and realization of the education conferences in the northwest region of Tocantins (CONAE/2022), based on the dispute of public education management in their respective municipal education systems. In this perspective it situates the process of planning and constitution of the municipal forums of education, the realization of the pre/conferences and the guiding axes of des/construction of propositions that base the educational policies of each territory materializing in the Intermunicipal Conference of Education held in Colinas do Tocantins. It is an exploratory study, bibliographical and documental in relation to the delineation of the methodological procedures. Based on the analysis of the steps taken in the region's municipalities, it signals the richness of the participation in discussion/decision making spaces of local educational policies, besides the regional integration around a management project of public education based on democracy and social participation.

Key-words: Education Conferences. Democracy. Public education.

INTRODUÇÃO

Delineando-se ao objeto das conferências de educação e do planejamento educacional com o tema “As conferências de educação na região noroeste do Tocantins: resistência, democracia e participação social” este artigo busca compreender o movimento de articulação, planejamento e realização das conferências de educação na região noroeste do estado Tocantins (CONAE/2022), com base na disputa da gestão da educação pública em seus respectivos sistemas municipais de ensino considerando seus objetivos, procedimentos organizacionais, temas em discussão e sujeitos envolvidos. A intencionalidade desta pesquisa perpassa pela contribuição sobre um objeto ainda pouco investigado uma vez que a Lei Federal nº 13.005 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) especifica que “A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais (...)” (BRASIL, 2014, Art. 6º).

Logo às conferências de educação tornam-se espaços legalmente constituídos que possibilitam discussões democráticas e participativas de reflexão, análise, planejamento, monitoramento e avaliação constante da materialização das metas e estratégias dos planos de educação em todas as esferas do poder público e seus respectivos sistemas de ensino.

O Fórum Nacional de Educação (FNE) constitui-se como o colegiado responsável pela articulação e coordenação da Conferência Nacional de Educação (CONAE) com as seguintes atribuições:

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

II - **promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.**

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente. (BRASIL, 2014, Art. 6º) (grifo nosso).

Nesse contexto constituímos como questão norteadora desta pesquisa: Quais os instrumentos de articulação/planejamento das conferências de educação dos municípios da região noroeste do Tocantins possibilitaram que os eventos se tornassem discussões de resistência, participação social e democracia; à reorganização dos fóruns municipais de educação; à definição da estrutura/organização de/da realização da CONAE; aos critérios de participação social e representatividade; ao monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação; e, na consolidação do monitoramento e avaliação dos planos de educação na conferência intermunicipal realizada em Colinas do Tocantins.

Para tanto, adota-se uma abordagem qualitativa considerada uma pesquisa do tipo exploratória (no que se refere aos seus objetivos), consistindo em um estudo bibliográfico e documental em relação ao delineamento dos procedimentos metodológicos e básica quanto às suas características e finalidades. (CRESWELL, 2010)

Fundamentam este texto como referencial bibliográfico: Avritzer (2012); Almeida (2022); Azevedo (1932); Duarte, Santos (2014); Lagares (2014); Saviani (2008); Saviani (2010); Dourado (2018); Dourado (2014); Dourado, Martins (2022); Dourado e Araújo (2018); Lagares, Almeida, Santos (2018); Freitas (2017); Creswell (2010) e documental: Brasil (2014); Brasil (1937); Brasil (1988); Brasil (1996); Brasil (2001); Brasil (2010); CONAE (2022); CONAPE (2018); Colinas do Tocantins (2012); Colinas do Tocantins (2015), além dos elementos que identificam à pesquisa.

A delimitação empírica da investigação compreende 9 (nove) municípios da região noroeste do Estado do Tocantins sendo eles: Arapoema; Bernardo Sayão; Bandeirantes; Brasilândia; Colinas do Tocantins; Nova Olinda; Palmeirante e Tupiratins resultando na realização da Conferência Intermunicipal de Educação em Colinas do Tocantins, sede da 5ª Região Administrativa do Estado.

Além desta seção introdutória, das considerações finais e referências bibliográficas o texto encontra-se estruturado em seções, onde na seção 2 (dois) apresenta reflexões sobre a disputa pela gestão da educação pública com base nos documentos referência da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE); na seção 3 (três) versa sobre os fóruns de educação como espaços de planejamento, avaliação e monitoramento dos planos de educação; em seguida na seção 4 (quatro) situa o processo de articulação/realização das conferências de educação na região noroeste do Tocantins; e, na seção 5 (cinco) à realização/consolidação da conferência intermunicipal de educação em Colinas do Tocantins como espaço de des/construção, democracia, integralização, e participação social.

CONAE X CONAPE: PROJETOS EM DISPUTA PELA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NOROESTE DO TOCANTINS

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) é, em sua essência um espaço constituído pelo poder público, democrático e de participação social que objetiva o planejamento, avaliação e monitoramento da educação nacional que articula governos, instituições da sociedade civil e sujeitos, estendendo-se aos estados, distrito federal e

municípios surgindo com a sanção da Lei Federal nº 378/1937 pelo Presidente da República Getúlio Vargas que reestruturou o Ministério da Educação e Saúde Pública e instituiu no mesmo ato a CONAE que situou – se como “ a mais importante e abrangente política participativa do Brasil.” (AVRITZER, 2012, p. 7).

No percurso histórico verifica-se que à sociedade civil e o poder público realizaram conferências/congressos que contribuíram de forma significativa na elaboração de políticas públicas para à educação nacional, de todo modo, apenas em 1980 estes eventos foram retomados, assentados no processo de redemocratização do País e conceberam proposituras fundamentais para à Constituinte (BRASIL, 1988); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) (BRASIL,1996) e do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2001) (UARTE; SANTOS, 2014).

Com a aprovação da Lei Federal nº 13.005/2014 que institui o “novo” Plano Nacional de Educação (PNE) às conferências de educação tornaram-se obrigatórias para à união, estados, distrito federal e municípios e deveriam/devem ser realizadas em um período intercalado de pelo menos 4 (quatro) anos com à finalidade de monitorar/avaliar/planejar a materialização das metas e estratégias dos planos de educação e de constituir mecanismos de elaboração dos planos subsequentes. Dourado e Araújo (2018) situam:

.. É, ao nosso juízo, um espaço-tempo para “educar o consenso”. De forma clara, tais esferas - conferências e Fórum - vêm colaborar para a articulação de segmentos e grupos sociais na luta em defesa da educação pública e visam, em última análise, à ampliação da participação de organismos da “sociedade civil”, afirmando objetivos, estratégias, direitos e agendas no campo educacional. (Dourado & Araújo, 2018, p. 211).

Com base nas conferências de educação realizadas em 2010 e 2014 situam-se contribuições significativas deliberadas nos documentos finais para as edições de 2018 e 2022 que:

representam enormes conquistas - referências para a atuação do FNE -, por expressarem a síntese de todo um esforço de construção de teses e de busca de consensos sucessivos em relação à agenda educacional, tendo por método o diálogo plural e representativo. Tais documentos traduzem, assim, o amadurecimento da sociedade brasileira, civil e política, que se manifestaram e se submeteram ao debate qualificado e ao escrutínio público, nos diferentes níveis, explicitando suas distintas e diversas posições. Foram as últimas conferências que possibilitaram, com centralidade, participação social qualificada, a construção das principais referências e diretrizes para a concretização do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e para a constituição do Sistema Nacional de Educação (SNE). As conferências impulsionaram e emolduraram inúmeros avanços no campo educacional: A Emenda Constitucional 59/2009, que elevou o PNE à condição de Plano de Estado, válido para a década, com

explícita vinculação de recursos para sua execução e expansão do financiamento público; o Piso Salarial Profissional Nacional, aprovado em Lei, para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional; a definição do Custo Aluno Qualidade, referência para o financiamento da educação básica, ancorado em padrões de qualidade social; as discussões sobre valorização das diversidades e dos direitos humanos, entre tantos outros temas, encaminhados à agenda educacional, fortalecidos e apropriados pela forte mobilização e participação da sociedade (CONAPE, 2018, p. 11).

Apesar de todo o esforço articulado de construção coletiva nos espaços de participação social no que se refere ao planejamento, avaliação e monitoramento dos planos de educação por meio das conferências de educação, o ministério da educação em uma decisão arbitrária por meio do decreto de 27 de Abril de 2017 e portaria 577 do mesmo ano “ respectivamente, desconstrói o calendário da Conferência Nacional de Educação de 2018 (CONAE-2018) e desfigura o Fórum Nacional de Educação (FNE), estabelecido pela Lei 13.005/2014 (Lei do Plano Nacional de Educação 2014- 2024)” (CONAPE, 2018, P.2) desrespeitando a institucionalidade republicana dos espaços de participação social no campo da educação nacional e as deliberações do pleno do FNE o submetendo ao Ministério da Educação (MEC) descumprindo o Art. 6º da Lei 13.005/2014.

Entidades, apreensivas quanto à garantia do direito à educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todos deliberaram pela saída coletiva do Fórum Nacional de Educação (FNE) argumentando que “é inaceitável que a sociedade civil tolere intervenções unilaterais e autoritárias em espaços e processos participativos de construção, monitoramento e avaliação de políticas educacionais” (CONAPE, 2018, p.2).

Com a saída das entidades verificou-se à necessidade urgente da construção coletiva de um espaço alternativo de resistência, democracia e participação social na elaboração das políticas públicas que representasse os interesses da população no campo da educação nacional objetivando as discussões em torno das conferencias de educação de 2018 e 2022 intitulado como Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE). O

Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) convocou à Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) e sua extensão aos estados, distrito federal e municípios “como forma de organizar e manter a mobilização em torno da defesa do PNE, da necessidade de monitoramento das metas e da análise crítica das medidas que tem inviabilizado a efetivação do Plano” (CONAPE, 2018, p.4) em resistência à Conferência Nacional de Educação (CONAE) convocada pelo FNE em 2018 e 2022.

Seguindo o contexto histórico/político/legal da disputa pela gestão da educação pública o PNE é instituído como o epicentro das políticas educacionais em todas as esferas de administração pública pela Conferência Nacional Popular de Educação - Conape:

O PNE é instrumento de gestão e de mobilização da sociedade e articulador do SNE, papel que reforça a importância de monitoramento e avaliação do Plano, de forma periódica e contínua, pelo FNE (desde que retomada sua constituição original e restabelecida a democracia brasileira e o respeito às suas instituições e aos direitos dos trabalhadores/as) e pelas conferências nacionais de educação, como definido em Lei. É uma tarefa da CONAPE, portanto, reafirmar o PNE como epicentro das políticas educacionais e, dessa forma, assegurar que ele esteja em movimento, com suas diretrizes, metas e estratégias efetivamente viabilizadas, com efetivo envolvimento da sociedade em seu conjunto, assim como em relação aos demais planos estaduais, distrital e municipais (CONAPE, 2018, p. 13).

O cenário em torno do FNE e das conferências de educação de 2018 e 2022 situam uma disputa ideológica pela gestão da educação pública nacional em um espaço/tempo perpassado por inferências político/econômica. A análise, aqui deve abarcar a união, estados, distrito federal porem mais especificamente nos municípios da região noroeste do Tocantins uma vez que à CONAE e CONAPE são resultado das discussões nas conferências de educação realizadas em todo o território nacional.

No contexto histórico/político/econômico que subsidiou às conferências de educação de 2022, a CONAE e CONAPE representam projetos distintos do campo da educação permeados por interesses de diversos seguimentos da sociedade que se replicam nos estados, distrito federal e municípios por meio das conferências de educação. Os documentos base que nortearam os procedimentos adotados nestes espaços de participação se diferem em sua essência histórica/política/legal no que concerne as políticas de educação nos territórios brasileiros.

Enquanto à CONAE tornou-se resultado das intervenções político/econômica no FNE com o esvaziamento de suas prerrogativas na condução e realização das conferências (FREITAS, 2017), exclusão de instituições e construção das relações institucionais de cima para baixo, desconsiderando seu objetivo principal “de discutir a educação nacional em sua totalidade, com a realização de conferências nos âmbitos local, estadual e nacional” (LAGARES; ALMEIDA; SANTOS, 2018) à CONAPE apresenta-se como espaço de “resistência aos retrocessos nas políticas e na gestão da educação e aos desmontes do FNE promovidos pelo Governo Federal. (DOURADO; 2022, p. 874).

Nesta perspectiva na próxima seção apresentam-se apontamentos sobre os fóruns permanentes de educação como espaços de democracia, planejamento, participação social avaliação e monitoramento dos planos de educação e da realização das conferências de

educação, a materialização de suas proposituras nos municípios da região noroeste do estado do Tocantins.

FÓRUNS DE EDUCAÇÃO: institucionalização, planejamento, avaliação e monitoramento dos planos de educação.

Os fóruns permanentes de educação são espaços de interlocução entre governo e sociedade civil instituídos pelo poder público democrático/participativo que fazem parte da estrutura organizacional da educação em seus respectivos sistemas de ensino/educação e objetivam a organização/realização das conferências de educação, à avaliação/monitoramento da materialização das metas e estratégias dos planos de educação possibilitando o debate propositivo em torno da educação nos territórios.

Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Fórum Nacional de Educação -FNE, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências nacionais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2010).

Os Fóruns Municipais de Educação (FME) tal qual o Fórum Nacional de Educação (FNE) integram à estrutura organizacional da educação no território como um dos elementos base dos sistemas de ensino/educação e constituem-se como espaços/instrumentos de participação social, gestão democrática da educação pública, planejamento, monitoramento e avaliação da política de educação do território municipal; portanto, um dos elementos do todo orgânico e operante. (Saviani, 2008).

Nesse sentido, os Fóruns Municipais de Educação são, portanto, mecanismos que promovem à participação da sociedade civil no processo de elaboração/acompanhamento/monitoramento/avaliação das políticas de educação em cada território, onde nestes espaços possibilita-se à avaliação das políticas educacionais, sua implementação e avaliação na esfera do sistema municipal de ensino, especificamente as metas e estratégias instituídas nos planos decenais de educação estabelecidos em lei.

Os Fóruns de Educação são responsáveis pela coordenação/organização das Conferências de Educação assim como efetivar o planejamento, avaliação e monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME) instituídos em lei em seus respectivos territórios, bem como a materialização de suas metas e estratégias na educação como especifica a Lei Federal nº 13.005/2014, em sua meta 19, estratégia 19.3, sustentação legal que ampara a constituição dos fóruns e suas finalidades:

19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação; (Brasil,2014a).

Ao analisar o texto da estratégia 3 da meta 19 do PNE consolida-se a aprovação de fundamentação legal/institucional deste espaço de debate que versa sobre a política nacional/estadual/municipal de educação com objetivo de expansão das discussões propositivas em torno dos planos nacional/estadual/municipal de educação bem como o acompanhamento/monitoramento de sua implementação. Assim:

Em larga medida, as expressões da sociedade civil que se colocam no FNE e na Conae e em suas correlatas expressões nos estados, no Distrito Federal e nos municípios (fóruns e conferências subnacionais), mobilizam grupos que surgem e se organizam para lutar por direitos não conquistados ou ameaçados, em larga medida, em função do modo capitalista de organização das formas de pensar, agir, sentir e conviver em sociedade, que, por óbvio, pressiona também o campo educacional. (Dourado & Araújo, 2018, p. 212).

Evidencia-se à relevância da constituição dos Fóruns de Educação, na esfera nacional/estadual/municipal como espaços de decisão democrática/participativa da política de educação do território em que estipula-se sua abrangência, planejando, elaborando, avaliando e monitorando, especificamente à implementação das metas e estratégias dos planos de educação, possibilitando “o acompanhamento da execução do PNE e do cumprimento das suas metas e, além disso, a competência de promover a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais precedentes (DOURADO,2014, p. 243).

Nesse contexto, a consolidação e fortalecimento dos espaços em diferentes instâncias democráticas de diálogo/discussão/debate entre governo e sociedade civil tornam-se instrumentos que permitem/possibilitam à participação social no processo decisório das políticas públicas e constituem-se como “expressões concretas de alteração da conformação e compreensão da ação do próprio Estado, que os alarga. (Dourado & Araújo, 2018, p. 212).’

Desse ponto de vista atribui-se aos Fóruns Permanentes de Educação relevante trabalho social, educacional e político uma vez que possibilitam o desenvolvimento de um espaço de debate, diálogo e participação social além de constituir instrumentos que garantem a efetivação do direito à educação.

Os Fóruns de Educação oportunizam à participação da sociedade nas decisões sobre à política educacional do território e simultaneamente promovem o acompanhamento da implementação desta mesma política mediante instrumentos de monitoramento e avaliação

constituindo-se, assim, como espaços que cumprem o princípio constitucional da gestão democrática reconhecendo-a como direito de todos por meio da participação social.

Em continuidade aos assuntos relacionados à constituição das conferências de educação na região noroeste do Tocantins como espaços de planejamento e avaliação na próxima seção são elencadas as iniciativas de organização dos fóruns municipais de educação, estrutura das pré-conferências e conferências realizadas além dos procedimentos adotados para sua realização.

CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO: organização, planejamento e estrutura dos municípios da região.

(...) se der um balanço ao estado atual da educação pública, no Brasil, se verificará que, dissociadas sempre as reformas econômicas e educacionais, que era indispensável entrelaçar e encadear, dirigindo-as no mesmo sentido, todos os nossos esforços, sem unidade de plano e sem espírito de continuidade, não lograram ainda criar um sistema de organização escolar, á altura das necessidades modernas e das necessidades do país. Tudo fragmentário e desarticulado. A situação atual, criada pela sucessão periódica de reformas parciais e frequentemente arbitrárias, lançadas sem solidez econômica e sem uma visão global do problema, em todos os seus aspectos, nos deixa antes a impressão desoladora de construções isoladas, algumas já em ruína, outras abandonadas em seus alicerces, e as melhores, ainda não em termos de serem despojadas de seus andaimes... Azevedo et al (1932).

Rememora-se o fragmento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) como introdução à esta seção por se tratar de um conjunto articulado político/histórico/intencional de anseios da/para educação nacional que se consolidou como marco base para sua organização possibilitando reflexões profundas sobre uma clara e incontestável realidade da atual educação pública no Brasil.

Nesse sentido o Plano Nacional de Educação (PNE) constituído em 2014 pela Lei 13.005 possui suas raízes na transformação e universalização da educação que movimentou os pioneiros em um contexto histórico/social/político/econômico marcado por grandes desigualdades na educação e simultaneamente proporcionou um amplo movimento social protagonizado pela sociedade em torno das discussões que situaram as diretrizes do PNE por meio das Conferências Nacionais, Estaduais, municipais e intermunicipais de educação realizadas em todo o país que consolidaram-se na Conferência Nacional de Educação (CONAE/2010) em Brasília de 28 de Março à 01 de abril de 2010.

Nessa perspectiva os Planos de Educação, Fóruns Permanentes de Educação e as

Conferências de Educação estão interligadas em torno de metas/objetivos comuns entre poder público e sociedade civil para à materialização das metas e estratégias aprovadas em lei nos planos de educação dos territórios.

No que concerne as conferências de educação realizadas na região noroeste do estado do Tocantins é necessário situar uma sequência de acontecimentos que culminaram na realização da maior conferência intermunicipal do estado no ano de 2022, como espaço de resistência, democracia e participação social.

A Portaria Interministerial que institui o Fórum Nacional de Educação (FNE) incube ao FNE a tarefa de articular as conferências de educação entre os fóruns de educação dos estados, distrito federal e municípios onde em seu Art. 2º, inciso III estipula uma de suas finalidades “oferecer suporte técnico aos estados, municípios e distrito federal para a organização e realização de seus fóruns e conferências de educação”.

Nesse sentido o FNE é instituído com finalidades legais de direcionar o processo de institucionalização dos fóruns de educação dos estados, distrito federal e municípios a fim de que possam promover/fortalecer os espaços de participação social, a garantia do direito à educação e a implementação de uma política nacional de educação. Possui ainda como objetivo contribuir com a institucionalização de um Sistema Nacional de Educação como “unidade que reúna vários elementos, intencionalmente, de modo a formar um conjunto coerente e operante” (Saviani, 2008, p. 80), que situe as particularidades da educação em cada território, todavia que “se organize e opere em função de um plano” (Saviani, 2010.p.782).

O Fórum Nacional de Educação (FNE) emitiu documento orientador aos estados e municípios com proposições sobre/para à instituição dos fóruns permanentes estaduais e municipais de educação, situando algumas etapas a serem seguidas, sendo: a) verificar se existe no território um fórum permanente de educação constituído legalmente; b) constituir um movimento articulado com o poder público e a sociedade civil em relação a constituição do fórum c) examinar os seguimentos sociais com representatividade na educação e demais setores que atuam no território; d) promova reuniões/encontros com o poder público e sociedade civil sobre à relevância do fórum para o contexto educacional do território discutindo as competências de atuação dos sujeitos; e) realizar pesquisa sobre o funcionamento de fóruns permanentes de educação já constituídos e em funcionamento em outros territórios; f) constituir relação institucional com o fórum estadual de educação no que se refere a estrutura, organização e funcionamento; g) elabore de forma participativa uma ferramenta legal de instituição do fórum municipal permanente de educação, preferencialmente em Lei Municipal sancionada

pelo prefeito; h) após a aprovação do processo legal constitua de forma democrática/participava a elaboração/aprovação de um regimento interno preferencialmente tomando como base o do Fórum Estadual de Educação (FEE); i) realize debates com a sociedade civil e poder público para a instalação do Fórum Municipal; j) divulgue amplamente um ato público que oportunizará a sociedade a possibilidade de participação do espaço; k) formalize a composição do fórum e publique o instrumento legal constituído; l) aprove o regimento interno junto ao colegiado de forma participativa; m) organize um calendário anual de reuniões e assuntos de interesse da educação do território; n) constitua mecanismos de publicidade das ações do FME. (FNE, s/d)

O Fórum Permanente de Educação Municipal deve ser constituído com representantes de instituições públicas e privadas, além de representações sindicais, movimentos da sociedade civil organizada, instituições de pesquisa, extensão, associações, instituições da educação superior, comunidade escolar e usuários de outras áreas como assistência social, saúde, segurança, cultura além de estudantes de forma plural com as seguintes atribuições:

participar da construção das políticas; coordenar e articular as conferências; elaborar regimento das conferências; acompanhar matérias legislativas na área educacional; acessar estudos e indicadores da educação; promover discussões e debates; acompanhar e monitorar o PME. (FNE, s/d).

O fortalecimento deste espaço de participação possibilita o diálogo entre sociedade civil e poder público objetivando à constituição de uma política de educação de Estado, e não de governo. Nessa perspectiva deve representar os diversos seguimentos da sociedade, tornando-se instrumento de democracia, participação social e planejamento da educação no território, organizando/realizando as conferências de educação, coordenando a elaboração/monitoramento/avaliação do Plano Municipal de Educação e suas possíveis revisões.

Na esfera da região noroeste do estado do Tocantins as conferências de educação de 2022 perpassaram por um processo de planejamento/organização iniciado por meio da articulação do Fórum Municipal Permanente de Educação de Colinas do Tocantins. O FME de Colinas do Tocantins foi criado por meio do Decreto Municipal nº 28 de 28 dezembro de 2012 seguindo à estrutura organizacional e representativa do Fórum Nacional de Educação. No ano de 2021 na edição 1.065 do diário oficial do município de 21 de outubro de 2021 publicou-se a portaria nº 875 de 14 de outubro de 2021 que designa membros para composição do colegiado para o biênio 2021/2023:

Designa membros representantes para a composição do Fórum Municipal de Educação para o biênio 2021/2023, a partir da data de publicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 28, de 28 de DEZEMBRO de 2012, art. 3, inciso II,

Art. 1º Designar os membros representantes para a composição do Fórum Municipal de Educação de Colinas do Tocantins para o biênio 2021/2023, de acordo com o Artigo 3º, Inciso II do Decreto Municipal Nº 28 de Dezembro de 2012.

A portaria de designação dos membros para o biênio 2021/23 constituiu-se como um marco uma vez que o espaço de discussão/debate/construção se encontrava estagnado causando descontinuidade do acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação além da inaptidão na articulação das conferências de educação do/no território instituído pela Lei Municipal nº 1.421 de 2015 que situa de forma objetiva as competências/atribuições do FME para/no o território:

Art. 9 O poder público municipal deverá garantir a permanência em Portaria ou Lei específica, o **Fórum Permanente da Educação Municipal, como uma instância de caráter permanente**, no âmbito do Sistema Municipal da Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação terá como atribuições, dentre outras a serem definidas em seu instrumento de instituição:

I - o **acompanhamento da execução do PME;**
II - O planejamento, a **articulação e a coordenação das Conferências Municipais de Educação;**

III - a promoção da articulação das Conferências Municipais de Educação com as Conferências Estaduais e Nacional, que serão realizadas após as Conferências distrital, estaduais e municipais de educação no País;
IV - a **coordenação do processo de elaboração de novo PME.** (LEI MUNICIPAL Nº 1.421/2015) (Grifo nosso).

Ainda nesse sentido a Lei Municipal nº 1.421 situa que “O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Permanente da Educação Municipal, com a participação do Conselho Municipal de Educação. (LEI MUNICIPAL 1.421/2015). Ou seja, o impacto na inaptidão do FME de Colinas do Tocantins por um prolongado período proporcionou um retrocesso no planejamento/acompanhamento/monitoramento do PME e na realização das conferências municipais de educação no território. Após a

realização das plenárias iniciais do Fórum Municipal de Educação de Colinas do Tocantins já reconstituído, foi aprovado o seu respectivo regimento interno que foi publicado na edição nº 1.290 de 14 de Dezembro de 2021 situando entre os seus objetivos o de “constituir mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), coordenar Conferências Municipais de Educação no território de Colinas do Tocantins,

acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações. (REGIMENTO INTERNO FME/2022).

Nesse sentido com a reorganização do FME, constituição e publicação de seu regimento interno, e retomada dos processos de monitoramento/avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) do território, o pleno deliberou pela aprovação da formulação/apresentação de proposta aos territórios da região noroeste do estado à integralização das conferências de educação e realização da I Conferência Intermunicipal de Educação como resultado da articulação realizada em 2022.

O FME de Colinas do Tocantins formulou uma proposta de realização das Conferências de Educação integralizando estrutura/temas/eixos/objetivos da CONAE no que concerne à sua organização/operacionalização, e analisando em uma perspectiva crítica seu documento referência e suas intencionalidades.

Em 19 de Outubro de 2021 realizou-se reunião intitulada “Colaboração Intermunicipal em Educação” com secretários municipais de educação, coordenadores e membros dos fóruns municipais de educação de 7 (sete) municípios da região noroeste do Tocantins, sendo: Bernardo Sayão; Arapoema; Brasilândia; Palmeirante; Bandeirantes do Tocantins; Nova Olinda e Tupiratins. O evento marcou a apresentação/aprovação da proposta formulada pelo Fórum Municipal de Educação (FME) de Colinas do Tocantins no que concerne à realização da Conferência Intermunicipal de Educação e estabeleceu um cronograma de reuniões síncronas e assíncronas com a articulação do FME/Colinas do Tocantins para re/organização dos procedimentos legais/operacionais de instituição/atualização dos fóruns municipais de educação tendo como base as orientações integralizadas do Fórum Nacional de Educação (FNE).

Em 20 de Outubro de 2021 o Fórum Municipal de Educação (FME) de Colinas do Tocantins foi procurado pelo município de Presidente Kennedy que demonstrou interesse em aderir à proposta de realização da Conferência Intermunicipal de Educação integralizando, assim a quantidade de 9 (nove) municípios no qual tornou-se parte integrante dos processos de constituição/reorganização dos fóruns municipais permanentes de educação para a organização das conferências nos territórios.

Situa-se que o regimento interno da CONAE nacional possibilita/orienta a realização de conferências municipais ou intermunicipais de educação nos territórios brasileiros constituindo de forma articulada um espaço de debate com representatividade do poder público e sociedade civil organizada que estabeleça o planejamento, avaliação e monitoramento dos planos de

educação municipal, estadual e nacional sistematizando interesses no campo da educação no respectivo município ou regional nos documentos referênciados.

Art. 9º Participam das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, Estaduais e Distrital da Educação, nos termos deste Regimento, o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e todos os profissionais e pessoas interessadas em contribuir para a melhoria da educação brasileira.

§1º As Conferências de Educação Municipais e/ou Intermunicipais, Estaduais e Distrital serão organizadas e coordenadas pelo Fórum de Educação Local
 §2º Na ausência de Fórum Municipal de Educação, o Fórum Estadual deverá articular a criação de comissão organizadora da conferência local, assegurando a participação dos diversos segmentos sociais. (REGIMENTO INTERNO CONAE 2022)

A organização das conferências municipais e/ou intermunicipais de educação devem ser coordenadas pelos fóruns municipais de educação local nos termos do regimento interno instituído/aprovado no âmbito da conferência de educação com participação social do poder público e da sociedade civil. Nesse sentido o passo inicial para a integralização das conferências de educação na região noroeste do estado do Tocantins é a instituição/atualização dos fóruns municipais de educação nos territórios.

Em sequência as atividades situadas anteriormente, realizou-se em 26 de Outubro de 2021 a primeira reunião síncrona com representantes das secretarias de educação e fóruns de educação dos territórios que aderiram a proposta de realização da conferência intermunicipal de educação. As tabelas a seguir apresentam os dados obtidos por meio de levantamento e se constituem como referências para uma análise a cerca dos desafios para os territórios no que concerne a implantação/atualização dos fóruns de educação e a materialização das metas e estratégias dos planos de educação dos territórios:

Quadro 1 - Fóruns municipais de Educação – Região Noroeste/2021

Município	Fóruns Constituídos		Instrumento de Institucionalização		
	Sim	Não	Decreto	Lei	Portaria
Arapoema	X		x		
Brasilândia		x			
Bandeirantes		x			
Bernardo Sayão	X				x
Colinas do Tocantins	X		x		
Nova Olinda		x			
Palmeirante		x			
Presidente Kennedy		x			
Tupirantins		x			

Fonte: levantamento realizado pelo FME/Colinas do Tocantins/2021.

Os dados da página anterior (quadro 1) mostram que em 2021 dos 9 (nove) municípios da região noroeste apenas 3(três) contavam com fóruns municipais de educação permanente

legalmente constituídos em decreto ou portaria. O diagnóstico realizado pelo Fórum Municipal de Educação (FME) de Colinas do Tocantins possibilitou após a adesão dos respectivos municípios à realização da Conferência Intermunicipal de Educação em 2022 e a mobilização para organização dos fóruns de educação permanentes como primeira ação básica.

Em 29 de Outubro de 2021 o Fórum Municipal de Educação (FME) de Colinas do Tocantins realizou o segundo encontro síncrono com base nos dados da quadro 1, com secretarias de educação e representantes dos fóruns instituídos para orientações sobre os procedimentos constituição/reorganização legal dos fóruns municipais de educação com base nos documentos disponibilizados pelo Fórum Nacional de Educação seguindo a ordem de: minuta de projeto de lei/decreto/portaria, minuta de regimento interno, minutas de atas de reunião e modelos de instrumentos de monitoramento dos planos municipais de educação.

Situa-se que o Fórum Municipal de Educação (FME) de Colinas do Tocantins na condução/orientação deste processo buscou possibilitar aos territórios que se organizassem de acordo com suas particularidades, adequando os documentos de acordo com seus objetivos no processo de gestão da educação municipal e avaliação dos planos de educação caracterizando-se como um ato contínuo/operante.

A análise dos dados do quadro 1 situam a dificuldade dos municípios quanto a compreensão do Fórum Municipal de Educação (FME) permanente como elemento indispensável para a institucionalização dos Sistemas de Ensino/Educação e a relação do poder público e sociedade civil nas atribuições de planejamento e avaliação dos planos de educação e coordenação das conferências de educação.

Em janeiro de 2022 após à realização de 1(um) encontro presencial 2(dois) encontros síncronos os territórios se movimentaram no sentido de instituírem/atualizarem os fóruns permanentes de educação como elementos indispensáveis à institucionalização efetiva dos sistemas de educação/ensino, assim situam-se os seguintes dados atualizados (quadro 2).

Quadro 2 - Fóruns municipais de Educação – Região Noroeste/2022

Município	Fóruns Constituídos		Instrumento de Institucionalização			Regimento Aprovado/Publicado	
	Sim	Não	Decreto	Lei	Portaria	Sim	Não
Arapoema	X			x		x	
Brasilândia	X			x		x	
Bandeirantes	X		x			x	
Bernardo Sayão	X				x	x	
Colinas do Tocantins	X		x			x	
Nova Olinda	X		x			x	

Palmeirante	X				x	x	
Presidente Kennedy	X				x	x	
Tupirantins	X		x			x	

Fonte: levantamento realizado pelo FME/Colinas do Tocantins/2022.

Nota-se que em Janeiro de 2022, ano base para à realização das conferências municipal/estadual/nacional de educação o trabalho articulado realizado pelo Fórum Municipal de Educação (FME) de Colinas do Tocantins possibilitou a constituição/reorganização destes importantes elementos que compõe os sistemas municipais de ensino/educação da região noroeste do Tocantins entretanto observa-se que à mobilização em torno da criação/reorganização dos fóruns municipais permanentes de educação na região caracterizam pelo período de realização das Conferências municipais, estaduais e nacional de educação.

A institucionalização dos Fóruns Municipais de Educação (FME) permanente mediante portarias ou decretos constituem limitações aos seus objetivos uma vez que podem acorrer intervenções discricionárias pelos gestores em exercício, especificamente no trabalho de monitoramento e avaliação dos planos de educação pois desvelam à sociedade a implantação (ou não) das estratégias e metas dos planos de educação. Entre os 9 (nove) municípios em observação apenas 2 (dois) constituíram os fóruns de educação através de Lei.

Uma vez instituídos/atualizados os fóruns municipais de educação dos municípios da região noroeste do estado do Tocantins e seus regimentos aprovados e publicados em diário oficial o FME de Colinas do Tocantins realizou reunião com os coordenadores e secretários executivos dos fóruns municipais de educação da região para à constituição/organização dos procedimentos operacionais das conferências de educação nos territórios.

Referendou-se que os territórios que aderiram à proposta de integralização das conferências de educação na região noroeste do Tocantins realizariam pré-conferências municipais de educação com base na retomada do monitoramento e avaliação de seus respectivos planos de educação e no documento referência da CONAE Nacional, seus temas, eixos e sub-eixos analisando suas intencionalidades.

Na próxima seção situa-se os procedimentos metodológicos adotados na realização da Conferência Intermunicipal de Educação (CONAE) no território de Colinas do Tocantins com as proposições constituídas nos 9 (nove) municípios da regional baseada no documento referência da CONAE.

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: integralização das propostas da região noroeste do estado do Tocantins

A Conferência Intermunicipal de Educação de Colinas do Tocantins aconteceu nos dias 18 e 19 de novembro de 2022 no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins – Campus/Colinas com o tema central “Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira” de acordo com o Documento Referência da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022).

No que se refere ao atendimento ao regime de colaboração e seguindo as orientações do Fórum Nacional de Educação (FNE), Fórum Estadual de Educação do Tocantins (FEE/TO) à estrutura operacional da conferência constituiu-se no formato do documento referência da CONAE Nacional, seu regimento interno e orientações situadas pelo Fórum Nacional de Educação (FNE): com participação de 9 (nove) municípios da região noroeste do estado do Tocantins.

O presente documento dialoga diretamente com os Fóruns Estaduais e demais integrantes dos Sistemas Educativos, objetivando subsidiar o trabalho das conferências municipais, intermunicipais, estaduais e distrital, com vistas ao estabelecimento de uma organicidade entre essas e a etapa nacional da CONAE 2022, respeitadas a diversidade e particularidade regionais (ORIENTAÇÕES/2022).

Além da utilização do documento referência da CONAE Nacional no formato de estrutura, no que tange as discussões de conteúdo, o documento referência da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) foi utilizado propondo reflexões profundas sobre a disputa pela gestão da educação nos territórios.

A conferência contou com palestra magna intitulada “ Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira ” ministrada no dia 18 de novembro no período matutino e uma mesa redonda integralizando 3(três) temáticas, sendo elas: O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas; A importância da gestão para a implementação da Lei nº 11.645 de acordo com a BNCC e Conferências, planos, conselhos e fóruns de educação: espaços de participação, gestão democrática e regime de colaboração para a instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE).

Dourado (2018, p. 223) situa que as conferências se constituem como espaços de participação social, democracia, monitoramento e avaliação das políticas públicas do campo da educação promovendo um fortalecimento do princípio constitucional da gestão democrática da educação:

As conferências, especialmente nos últimos anos, ganharam especial importância para configuração de novas relações, mais democráticas, entre o Governo e a sociedade civil em geral, sendo institucionalizadas. Vinham se consolidando no ciclo das políticas públicas como instrumentos de aperfeiçoamento, monitoramento, produção de novos conteúdos e efetivo envolvimento de diversos atores na definição dos rumos das políticas, com a ampliação da participação e escuta da sociedade, nos mais diversos níveis.

Para a organização da conferência intermunicipal de educação, de acordo com orientações do Fórum Estadual de Educação (FEE) constituíram-se duas comissões que realizaram de forma geral os processos de operacionalização dos trabalhos/ações/eventos e seus respectivos eixos e temas além do funcionamento da CONAE, sendo: comissão de divulgação e mobilização e Comissão de Monitoramento e Sistematização.

Compete à comissão de divulgação e mobilização a elaboração de materiais de divulgação, articulação com os setores da sociedade civil organizada, entidades estudantis, conselhos, fóruns e espaços de participação por meio de campanhas de mobilização para a participação na conferência intermunicipal de educação, torná-los público e estimular sua participação no evento de forma propositiva. (REGIMENTO CONAE/COLINAS)

Compete à comissão de Monitoramento e Sistematização à elaboração da etapa intermunicipal da conferência, ampla discussão para a construção de seu documento referência com base na sistematização das proposituras das pré-conferências de educação realizadas nos territórios da região noroeste, sintetizar as propostas aprovadas nas plenárias dos eixos além da emissão de moções apresentadas em plenária. (REGIMENTO CONAE/COLINAS).

As discussões da Conferência Intermunicipal de Educação de Colinas do Tocantins materializaram-se a partir dos eixos propostos do Documento Referência (CONAE, 2022) com subsidio teórico do Documento Referência (CONAPE,2022) conforme sua programação (CONAE/COLINAS/TO/2022) e constituiu-se para além do tema central da (CONAE,2022) inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira – buscou promover o debate e fortalecimento dos espaços de participação social além de constituir propostas no sentido de fortalecer a educação pública, laica, gratuita, com gestão pública, democrática, participativa, inclusiva e de qualidade para todos.

18/11/2022 (Matutino/Presencial)

Abertura

Momento Cultural

Apresentação/Aprovação do Regimento Interno da Conferência

Palestra Magna (Dra. Jocyléia Santana)

Tema: Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira

18/11/2022 (Vespertino/Presencial)

Mesa Redonda: Problematização dos eixos:

O PNE 2024/34: avaliação das diretrizes e metas (Msc. Odálea Barbosa de Sousa)

A importância da gestão para a implementação da Lei nº 11.645 de acordo com a BNCC (Ms. Nívia Alves Sales)

CONFERÊNCIAS, PLANOS, CONSELHOS E FÓRUMS DE EDUCAÇÃO: espaços de participação, gestão democrática e regime de colaboração para a instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE) (Msc. Robson Vila Nova Lopes)

19/11/2022 (Matutino/Presencial)

Discussões/Debates nos eixos

Eixo I: O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

Coordenação: Msc. Ana Leide Rodrigues de Sena Gois – SEMED

Relatoria: Profa. Esp. Leidiane Silva Pegorari

Eixo II: Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação

Coordenação: Prof. Alexandra Candida Machado Sena – SINTET

Relatoria: Leila Alves da Costa Monteiro

Eixo III: Criação do SNE: avaliação a legislação inerente e do modelo em construção

Coordenação: Msc. Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso – UFT

Relatoria: Profa. Alcivone Alves da Silva

19/11/2022 (Vespertino/Presencial)

Coordenação: Fórum Municipal de Educação – FME

Deliberações dos eixos: I, II e III: constituição das deliberações –

Constituição da defesa de uma educação pública, laica, democrática, gratuita e de qualidade para todos com financiamento público e gestão pública.

Relatores: Profa. Esp. Leila Alves da Costa Monteiro – FME e Prof. Msc. Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso – FME/UFT. (CONAE-COLINAS DO TOCANTINS, 2022 n.p, grifo nosso).

As discussões que ocorreram na conferência intermunicipal de educação de Colinas do Tocantins perpassaram pela construção de um espaço democrático e de participação social que possibilitasse aos sujeitos, instituições, colegiados e poder público à reflexão ativa e objetiva sobre a implementação/monitoramento/avaliação das metas e estratégias do plano nacional de educação 2014/2024 e também dos planos de educação nos territórios da região noroeste do estado do Tocantins, seus desafios e proposições, como situa o Documento Referência da CONAE e CONAE de 2022. (CONAE 2022) (CONAPE 2022).

Nesta perspectiva a conferência buscou em suas discussões, para além da passividade dos sujeitos que promovem educação na região noroeste do estado do Tocantins o envolvimento ativo no processo decisório das políticas educacionais fundamentando – se no princípio da

gestão democrática da educação pública, da participação social nos espaços de decisão das camadas mais populares, na análise crítica do documento referência da Conferência Nacional de Educação (CONAE), compreendendo a conferência de educação como espaço político/institucional de decisão/reflexão da disputa pela gestão da educação pública e instituição das políticas públicas no campo da educação. Na

sistematização dos eixos coordenada pela comissão de Monitoramento e Sistematização buscou-se a percepção das intencionalidades do documento referência da Conferência Nacional de Educação – (CONAE 2022) com base na disputa da gestão da educação pública.

Evidencia-se a articulação da Conferência Intermunicipal de Educação de Colinas do Tocantins como espaço democrático de participação social fortalecido/instituído por elementos de participação e diálogo entre Estado e sociedade civil expressando coletivamente de forma concreta alterações nas configurações, conformações e compreensão sobre o próprio Estado, alargando-o no que se refere a historicidade de atuação.

Mesmo que tais mudanças não situem alterações expressivas no que se refere as atribuições do Estado em uma sociedade capitalista no campo da educação, definem/possibilitam novas maneiras de exercer o poder decisório e contribuem para a desconstrução de uma política educacional unilateral, constituindo possibilidades estratégicas de atividades de classes populares vinculados ao campo da educação, na defesa de seus interesses em detrimento ao campo do capital realizando essas ações nos espaços institucionalmente constituídos.

Nesta perspectiva, na conjuntura da realização da Conferência Intermunicipal de Educação composta pelos municípios da região noroeste do estado do Tocantins possibilitou-se no campo da educação pública considerar a institucionalização dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação que para Lagares (2014), quando a educação passa a ser responsabilidade dos municípios, vivencia-se um período de transição entre uma cultura integrada ou de subsistema para uma cultura de autonomia e de colaboração, pelo menos formalmente (...) e o Fórum Municipal de Educação (FME) como elemento que compõe esse sistema como órgão de Estado com atuação livre e independente com objetivo de implementar um projeto de educação, a partir de uma perspectiva progressista de educação em contraposição ao aparelhamento destas conquistas por seguimentos do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos desafios apresentados para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação de Colinas do Tocantins entre eles a integralização da participação efetiva de 9 (nove) municípios da região noroeste do Estado do Tocantins, a constituição dos fóruns permanentes de educação nos territórios e retomada da implementação, monitoramento e avaliação dos planos de educação nos municípios, a CONAE Intermunicipal instituiu-se como espaço democrático, de participação social dos territórios da região noroeste do estado do Tocantins.

Nesta perspectiva, este artigo buscou compreender este movimento de articulação, planejamento e realização das conferências de educação na região noroeste do estado Tocantins (CONAE/2022), com base na disputa da gestão da educação pública em seus respectivos sistemas municipais de ensino considerando seus objetivos, procedimentos organizacionais, temas em discussão e sujeitos envolvidos.

Este texto discute a importância das conferências de educação como espaços de participação social, democracia e defesa da educação pública e de qualidade para todos materializando-se nas discussões realizadas por estudantes, responsáveis, conselhos, fóruns, sociedade civil e poder público nas pré-conferências de educação e na Conferência Intermunicipal de Educação.

O Fórum Municipal Permanente de educação de Colinas do Tocantins em um trabalho articulado com os territórios da região noroeste no que tange a instituição/atualização destes espaços de participação institucionais, associados a realização das pré-conferências municipais de educação instituiu a CONAE intermunicipal estruturada no documento referência da CONAE Nacional porém em conteúdo debateu o Documento Referência da CONAPE Nacional possibilitando a reflexão sobre a disputa pela gestão da educação pública nos territórios.

Em seus processos de organização as discussões da conferência acentuaram-se no pressuposto de que as Pré - Conferências municipais, Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais de educação se constituem como espaços específicos de análise dos relatórios de execução do monitoramento/avaliação do Plano Municipal, Estadual e Nacional de Educação assim como a implementação de suas diretrizes, metas, objetivos e estratégias. Estes relatórios originam-se um *“movimento que guarda um vínculo orgânico de acompanhamento, monitoramento e avaliação”* (ALMEIDA, 2022, p. 20, grifo nosso) constituindo os diferentes grupos sociais, colegiados, fóruns que buscam a práxis da educação em sua essência.

Entende-se que apesar dos esforços dos organizadores da Conferência Intermunicipal

de Educação com participação de 9 (nove) municípios da região noroeste do Estado do Tocantins no sentido de ampliar a participação social de sociedade civil e poder público percebe-se que ainda foi/é insuficiente a participação necessária dos setores da sociedade civil nos processos de compreensão da relevância dos fóruns, conselhos, planos e espaços de participação de forma geral.

Nesse sentido, para além das condicionalidades situadas importa maior mobilização da sociedade civil e poder público em ações futuras tão necessárias para a implementação, monitoramento e avaliação da política educacional nos territórios da região noroeste do Estado especificamente no campo da gestão da educação pública.

Nesta perspectiva, a Conferência Intermunicipal de Educação de Colinas do Tocantins, diante dos desafios e limitações situados anteriormente cumpriu importante atuação no campo da educação nos territórios da região noroeste do Estado uma vez que possibilitou a constituição de um espaço de reflexão, debate e participação social que articulou e discutiu os as intencionalidades do documento referência da CONAE Nacional em uma perspectiva crítica compreendendo/situando proposições básicas para a defesa de uma educação pública, laica, inclusiva, gratuita, com gestão pública e de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, G. Q. M. **Conferências e Congressos de educação: espaços e instrumentos para planejamento educacional nacional e no Município de Palmas/TO**. Dissertação de Mestrado; Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2022.

AZEVEDO, F. et al. **O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932)**. Revista HISTEDR Online, São Paulo, 2006, p.188-204.

AVRITZER, L. **Conferências nacionais: ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.

BRASIL. Lei nº 10.172. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, DF. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.407. **Institui o Fórum Nacional de Educação - FNE**. Brasília, DF. 2010.

BRASIL. Lei nº 13.005. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Brasília, DF. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação – CONAE**. Brasília, DF. 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília. DF.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 577. Dispõe sobre o Fórum Nacional de Educação. Brasília. DF. de 2017.

BRASIL. Documento Referência da CONAPE. Brasília. DR. 2018.

BRASIL. Orientações e recomendações para a realização das conferências populares de educação municipais e/ou intermunicipais/regionais, distrital e estaduais. Brasília. DF. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação/Fórum Nacional de Educação. Documento Referência CONAE . Brasília. DF. 2018.

BRASIL. Documento Referência da CONAE 2022, Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira. Brasília, DF. 2021.

FNPE. Conferência Nacional Popular de Educação: orientações rumo a CONAPE 2022. Brasília. DF. 2021.

CRESWELL, J. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e misto. 3ª edição. Porto Alegre. RS. 2010.

COLINAS DO TOCANTINS. Decreto Municipal nº 28. Institui o Fórum Municipal de Educação de Colinas do Tocantins. Colinas do Tocantins. TO. 2012.

COLINAS DO TOCANTINS. Portaria nº 875. Designa Membros para Composição do Fórum Municipal de Educação de Colinas do Tocantins. Colinas do Tocantins. TO. 2021.

COLINAS DO TOCANTINS. Lei Municipal nº 1.421. Institui Competências e Atribuições do Fórum Municipal de Educação de Colinas do Tocantins. Colinas do Tocantins. TO. 2015.

COLINAS DO TOCANTINS. Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Colinas do Tocantins. Colinas do Tocantins. TO. 2021.

DOURADO, L.F. & Araújo, W. Do FNE ao FNPE: a CONAPE como resistência. Revista Retratos da Escola, p. 12 - 23, 207 - 226. 2018.

DOURADO, L.F. A Democratização das políticas educacionais: campo de luta demarcando os sujeitos, processos e proposições na conferência nacional popular de educação (CONAPE). Revista InterAção. p. 874. Goiânia. GO. 2022.

DOURADO, L. F. Entrevista PNE 2014-2024: novos desafios para a educação brasileira. Revista Retratos da Escola, p. 231-248. Brasília, DF. 2014.

DUARTE, M. R. T.; SANTOS, M. R. S. **Planejamento e participação: os eventos nacionais na área da educação após a Constituição de 1988.** p. 167-179. Porto Alegre. RS. 2014.

FREITAS, L. C. de. **Com decreto Temer assume a CONAE. Avaliação Educacional,** Campinas, SP, 2017.

LAGARES, R., ALMEIDA, G. Q. M. & SANTOS, J. S. **Congressos e Conferências Nacionais de Educação: espaços sociais democráticos de interlocução e planejamento.** Revista Signos, p. 126-149. 2018.

LAGARES, R. **ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NO TOCANTINS: entre a conservação de redes e o processo efetivo de institucionalização de sistemas.** Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal de Goiás. 2018.

SAVIANI, D. **Organização da Educação Nacional: sistema e conselho nacional de educação, plano e fórum nacional de educação.** Revista Educação e Sociedade. p. 769-787. 2010.

SAVIANI, D. **Educação Brasileira: estrutura e sistema.** p. 10. Campinas. SP. 2008.

SOBRE A AUTORA E OS AUTORES

MAYKON DHONNES DE OLIVEIRA CARDOSO

Mestrando (2021) em Educação, área de concentração Estado, Políticas Públicas e Gestão da Educação pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Licenciado em Pedagogia (2018) pelo Instituto Educacional Santa Catarina - IESC/FAG. Especialista, Gestão, Orientação e Supervisão Escolar (2020) pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL. Especialista em Transtorno do Espectro Autista no Âmbito das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (2022) pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Especializando em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica (2023) pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. É Professor da Educação Básica pela Secretaria Municipal de Educação (desde de 2021) onde exerceu a função de Supervisor Pedagógico (2021), Orientador Educacional (2022) e atualmente como Gestor Escolar (2023). É filiado à Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação - ANPAE e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd. É membro do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal - EPEEMun./UFT. É conselheiro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Estado do Tocantins - CACS/FUNDEB, quadriênio 2021/2024. Atuou como Professor da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins (2018/2019). Atuou como Coordenador Pedagógico e Professor no Curso de Licenciatura em Pedagógica da Faculdade de Colinas do Tocantins (2019/2020); Coordenou a Organização (2021) da maior Conferência Intermunicipal de Educação do Estado do Tocantins com a participação de 7 municípios em 2022. (<http://lattes.cnpq.br/4461254723126232>)

ROSILENE LAGARES

Pós-Doutora em Educação (Unoesc, 2019), Doutora e Mestre em Educação (UFG, 2007; 1998). Graduada em Pedagogia (UFG, 1989). Professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Palmas: Curso de Pedagogia, Programas de Pós Graduação em Educação: Mestrado acadêmico e Doutorado em Educação na Amazônia? PGEDA/Educanorte. Líder do Grupo de Estudo, Pesquisas e Extensão em Educação Municipal na UFT (GepeEM), cadastrado no CNPQ/CAPES. Coordenadora do Observatório de Sistemas e Planos de Educação no Tocantins (ObsPE) e das Pesquisas em Rede: Afirmção da accountability na gestão da educação pública: rebatimentos no plano da democratização e Mapa: Gestão democrática do ensino público. Pesquisadora e extensionista na Rede Colaboração

Tocantins do Programa de Institucionalização e Gestão da Educação Municipal: formação, monitoramento, acompanhamento e avaliação (PRISME). Diretora da Anpae-Tocantins. Filiada a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (Anped) e a Associação Nacional de Administração em Educação (Anpae). Tutora do Programa de Educação Tutorial do Curso Pedagogia do Campus de Palmas da UFT. Membro do Fórum Estadual de Educação do Tocantins (FEE-TO), representando a UFT. Conselheira do Conselho de Administração da Fapto. (<http://lattes.cnpq.br/6515208027900665>)

ROBSON VILA NOVA LOPES

Doutorando (2021) e Mestre (2017) em Educação, área de concentração Políticas Públicas e Gestão da Educação, pela Universidade de Brasília - UnB. Licenciado em Pedagogia (2008) e Especialista em Gestão da Educação Municipal (2015) pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Especialista em Estatísticas e Avaliação Educacional (2021) pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Especialista em Legislação Educacional (2021) pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. É Professor da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins (desde 2010), onde exerceu os cargos de Subsecretário de Estado (2018); Secretário Executivo da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins (2019-2021); Coordenador de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades (2011). Atuou como Professor do Ensino Superior na Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus Universitário de Palmas (2017/2018, 2012/2013) e Campus Universitário de Arraias (2009). É filiado à Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação - ANPAE e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd. É Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a contribuição de Anísio Teixeira para a educação brasileira - GEPAT/UnB; Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal - EPEEMun./UFT e do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Mundialização da Educação - GEPMund./UnB. Presidiu o Conselho Estadual de Educação no Tocantins - CEE/TO dentre os anos de 2019 e 2021, atualmente é Vice-Presidente do Conselho, Biênio: 2022/2023. Foi Secretário Municipal de Educação de Miracema do Tocantins (entre 2013 e 2016). Organizador do livro: "Políticas e Gestão da Educação Municipal: Práticas Pedagógicas, Formações e Informações Educacionais" (2016). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em direito à educação; sistemas educacionais; políticas públicas e gestão educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: educação municipal; conselhos de educação; políticas e gestão da educação; e políticas públicas. (<http://lattes.cnpq.br/5420379524388907>)

REMI CASTIONI

É professor Titular da Faculdade de Educação e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, na linha de pesquisa em políticas públicas e gestão da educação. É membro também do Programa de Pós-Graduação em Educação - modalidade profissional. Possui graduação (Bacharelado) em Ciências Econômicas pela Universidade de Caxias do Sul (1991) e doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2002). Realizou pós-doutorado na Universitat de Barcelona, junto ao Institut de Recerca en Educació (2017/18). Tem experiência na área de implementação de políticas públicas. Atua no tema da transição entre educação e trabalho, com ênfase em qualificação profissional, certificação profissional e ensino médio e ainda nos seguintes temas: educação, políticas comparadas de educação profissional, indústria 4.0, sistema nacional de emprego, desenvolvimento regional e sistema nacional de inovação. Foi membro do Fórum Nacional de Educação - FNE e do Fórum Distrital de Educação - FDE. Foi diretor da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho - ABET. Foi Membro do Comitê Nacional de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica - CONPEP, da SETEC/MEC. Foi membro do Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP. Foi diretor da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituição Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico e diretor por dois mandatos da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília - UnB. Foi presidente da Associação dos Pesquisadores e Estudantes Brasileiros na Catalunha - APEC É membro do conselho editorial da Revista Com Censo da SEEDF e do corpo editorial da Editora CulturaTrix. É membro do conselho editorial da Revista Ensaio É membro da diretoria da Sociedade Brasileira de Educação Comparada – SBEC. (<http://lattes.cnpq.br/904228866288034>)